



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0129-2025**

**Processo nº 0710-2025**

**EMENTA:** Solicita informação sobre as normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade e de vagas de estacionamento destinado às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, incluindo também às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e os Idosos, principalmente na região central do município.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,**

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informação sobre as normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade e de vagas de estacionamento destinado às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, incluindo também as pessoas com Transtorno do Espectro Autista e os Idosos, principalmente na região central do município.

Em visita às ruas do centro da cidade e também a pedido de vários moradores, foi possível constatar uma série de irregularidades no que diz respeito à acessibilidade e a falta de vagas de estacionamento. As calçadas recém-reformadas, não atendem ao mínimo previsto em Lei de Acessibilidade. O número de vagas destinado às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, incluindo também as pessoas com Transtorno do Espectro Autista e os Idosos, parece não atender ao mínimo previsto em Lei, que são 2% para pessoas com deficiências e 5% para os idosos.

Apesar de ambas serem leis federais, os municípios são responsáveis por realizar a gestão das vagas. Sendo assim, colocar as leis em prática e fiscalizar o correto funcionamento é incumbência dos órgãos municipais e forças policiais, sob pena de responsabilização pelo uso ou não da benesse prevista em lei.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0129-2025.

O grande problema é que esses infratores raramente são punidos, pois não há fiscalização específica. Com isto as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, incluindo também as pessoas com Transtorno do Espectro Autista e os Idosos, tem que procurar outro local, e assim, na maioria das vezes, deslocando um grande espaço caminhando, até encontrar o local adequado para a acessibilidade e as vagas destinadas.

Neste contexto, solicitamos as seguintes informações:

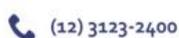
- 1) O que o Poder Executivo pretende fazer para melhorar a acessibilidade e o número de vagas no município?
- 2) Em relação às falhas citadas neste requerimento, quais providências serão adotadas?
- 3) Quais foram os investimentos feitos nos últimos 2 anos no município para estas finalidades?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO** – Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana; e ao Ilustríssimo Senhor **JOSE MARIA JUNIOR** – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2025.

**CABO SAMUEL**  
Vereador

Divisão Legislativa – CS/ap.



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

